



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 8/2021/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.001173/2021-86, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "CONSERVADOS" ou "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL";

1.2. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (CONSERVADOS) - DOCUMENTÁVEL:** A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. **SEM DIREITO A DOCUMENTOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra; Os lotes estão numerados e descritos um a um no 01 deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 08/10/2021

2.1.2. Local/site: www.mnleilao.com.br

2.1.3. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local)**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta proposição tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2021, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 30 (CONSERVADOS) e lotes 29, 189 a 195 (SUCATA): Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 31 ao 102 (CONSERVADOS) e lotes 32, 72, 98, 196 a 212 (SUCATA): Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 103 ao 252 (CONSERVADOS) e lotes 121, 133, 140, 157 a 248 (SUCATA): Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;
- Lote 250: Pátio da UOP de São Gonçalo do Amarante - localizado na BR 426, município de São Gonçalo do Amarante.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 "b", do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Nº 8.666, DE 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas na : www.mnleilao.com.br e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (Anexo 01 do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipvá, Dpvt e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regulização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação, sendo esta última, apenas quando houver a emissão do boleto de cobrança pelo Detran de emplacamento do veículo.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran 's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 08/11/2021 a 12/11/2021 e as notas fiscais entre 13/12/2021 e 17/12/2021.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo II deste Edital.

6.14. Os lotes listados com a observação "RESTRICÇÃO JUDICIAL" e leiloados nesta hasta pública terão os recursos reservados, após o desconto dos débitos conforme a Resolução 623/2016, às respectivas varas e/ou tribunais, podendo haver a necessidade de cumprimento de prazos judiciais e com isso, a demora na realização da transferência de propriedade para os arrematantes, ficando estes, desde já, cientes do possível atraso neste procedimento. Não recaindo sobre a Polícia Rodoviária Federal os danos advindos desta possível demora.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.
- 7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.
- 7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.
- 7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;
- 7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;
- 7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;
- 7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.
- 7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

8. DA ENTREGA DO BEM

- 8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;
- 8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).
- 8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso.
- 8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de pátio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

- 9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

- 10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.
- 10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
- 10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores,

responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. DA ATA

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão incluídos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

LUIZ IDALINO CÂMARA PINHEIRO
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ IDALINO CAMARA PINHEIRO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, em 17/09/2021, às 17:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35395264** e o código CRC **10663BC8**.

ANEXO - 01

LOTES CONSERVADOS – CAICÓ/RN									
LOTE	PLACA	STATUS_LOTE	MARCA_MODELO	CHASSI	RENAVAN	UF	TIPO_VEICULO	COR	ANO_FABRIC
1	MZL4416	CONSERVADO	FIAT/IDEA ELX FLEX	9BD13561382081714	947066683	RN	AUTOMOVEL	CINZA	2007
2	KFV8088	CONSERVADO	FORD/KA FLEX	9BFZK53AXB220097	216394457	RN	AUTOMOVEL	PRATA	2010
3	MYC7375	CONSERVADO	GM/CELTA	9BGRD08Z01G146825	758976879	RN	AUTOMOVEL	AZUL	2001
4	GCX1479	CONSERVADO	CHEVROLET/ONIX 10MT JOY	9BGKL48U0JB150485	1138645610	SP	AUTOMOVEL	PRATA	2017
5	ALL0876	CONSERVADO	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G140185	819363561	RN	AUTOMOVEL	PRATA	2003
6	MYS4886	CONSERVADO	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19908B164585	938825348	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	2007
7	QGI2019	CONSERVADO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLA1DB400939	1093506579	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2013
8	QGG6617	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXB016930	1092009768	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2011
9	NOA6262	CONSERVADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR502407	310824788	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011

10	QGE9842	CONSERVADO	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA209D6007880	1082020416	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2012
11	QGC3106	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	LAAAXKBB7C0000152	1082737477	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2012
12	MYG0131	CONSERVADO	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VTR008150	176864121	RN	MOTONETA	AZUL	1996
13	NOF8676	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0050338	347653618	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011
14	QGP4385	CONSERVADO	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4EB005156	1169288208	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2014
15	NNS8192	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0097818	206155530	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
16	MZB3846	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R868649	857222970	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2005
17	MY9754	CONSERVADO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R013826	146798848	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2009
18	MYO8079	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR089457	176152113	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	1996
19	NNO3546	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R052396	157615634	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2009
20	QGB5374	CONSERVADO	KASINSKI/SOFT	93FSTJXD00M022053	1080967750	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2012
21	QGK7881	CONSERVADO	KASINSKI/SOFT	93FSTJXLBCM015243	1098041752	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2011
22	MZJ8884	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR612797	215198212	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
23	MYS2032	CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080183412	955719623	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
24	NNL0626	CONSERVADO	I/TRAXX JL110 8	LAAAXKHE870019929	981272517	RN	MOTONETA	PRETA	2007
25	QGL7670	CONSERVADO	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL05D0477010	1086920586	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2013
26	MYS1240	CONSERVADO	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC3030YR001519	745759963	RN	MOTOCICLETA	BRANCA	2000
27	QGI1572	CONSERVADO	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR015460	1097347262	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2016

28	NNP0E45	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R078327	163983542	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2009
30	QGC3729	CONSERVADO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0034426	1032624024	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2014
LOTES CONSERVADOS – MOSSORÓ/RN									
31	MYB6755	CONSERVADO	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X61P096151	758197730	RN	AUTOMOVEI	AZUL	2001
33	MYK0579	CONSERVADO	VW/GOL 16V SPORT	9BWCA05X92P083993	787896608	RN	AUTOMOVEI	VERDE	2002
34	MMU9864	CONSERVADO	IMP/VW GOL MI	8AWZZZ377WA105706	698181654	RN	AUTOMOVEI	BRANCA	1998
35	MXS6043	CONSERVADO	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A888070675	912490764	RN	AUTOMOVEI	PRETA	2007
36	NOB9204	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AD6712727	468854991	RN	AUTOMOVEI	VERMELHA	2012
37	MYB3169	CONSERVADO	I/KIA BESTA GS GRAND	KNHTS7322Y7008938	742156958	RN	MICROONIBUS	BRANCA	2000

38	QGC3214	CONSERVADO	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL06E0247526	1085303982	RN	CICLOMOTOR	VERDE	2013
39	QGA0756	CONSERVADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR224067	1060934512	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2015
40	MXP4701	CONSERVADO	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJK67M006330	907100635	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2006
41	MYR7295	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R225729	931117704	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2007
42	MZM2316	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR145963	176963235	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	1997
43	MYI4121	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R092264	821264460	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004
44	MYT4379	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R014255	791503038	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2002
45	MZB4619	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R075379	818761911	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2003
46	QGJ2691	CONSERVADO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA8DB002874	1084941098	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2012
47	MYU7678	CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R819349	864353685	RN	MOTONETA	PRETA	2005
48	OJZ6597	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR423138	555142531	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013
49	NOB1666	CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR599057	341749869	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011
50	OJS1149	CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR000171	495858641	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2012
51	OWC3123	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210ER023974	1011123646	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014
52	PMW4786	CONSERVADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR581151	1045764245	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2015
53	NOF0386	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0043406	346224578	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011
54	MZA9515	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R124643	949071463	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2007
55	MZD4922	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R007047	128959495	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2009
56	MXT4548	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R168309	811000370	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2003
57	MXP9599	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R010361	789809184	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2002
58	MYU3055	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR176705	698426509	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	1998
59	NNU6511	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR450088	303337648	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2011
60	MXP1419	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R002230	789328291	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2002
61	NNY9265	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0139575	339435135	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
62	MZH0782	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR000463	176997750	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	1996

63	OSU5203	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210DR418803	544116950	CE	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013
64	MZM0574	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR149990	696596890	RN	MOTOCICLETA	AZUL	1998
65	MZM0612	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR107159	693791780	RN	MOTOCICLETA	AZUL	1998
66	NNS2232	CONSERVADO	TRAXX/JL110 8	951BXXHE6AB001731	205343066	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2009
67	PMV8446	CONSERVADO	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR005627	1043060500	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2014
68	QGB6J24	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	951BXXKBB4CB006024	1082044307	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2012
69	PEI1738	CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR197723	251880443	PE	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010
70	QFF0675	CONSERVADO	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD2310ER501319	1010155137	PB	MOTOCICLETA	VERMELHA	2014
71	MXN4433	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR042596	732710065	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2000
73	MYC6637	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R185917	761570780	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2001
74	QGF2983	CONSERVADO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXXKBA1DB006569	1080054135	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013
75	MYJ5583	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R107538	824888987	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004
76	MYC7915	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R157926	759026157	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2001

77	MZJ7337	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R017290	898373190	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2006
78	QGB9534	CONSERVADO	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL06F0369031	1083747166	RN	CICLOMOTOR	VERDE	2014
79	QGA9721	CONSERVADO	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4EB001480	1063687389	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2013
80	QGH4421	CONSERVADO	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4FB000492	1080781428	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2014
81	NNL6521	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210BR004097	279866356	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
82	MYY3554	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R637026	975490516	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
83	MYG1525	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R071341	927986574	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2007
84	NNW0983	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0042974	332008193	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2011
85	QGH7039	CONSERVADO	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB390001811	1085722152	RN	CICLOMOTOR	AZUL	2008
86	OJS7920	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR755418	501031480	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2012
87	QGI0495	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	LAAAXKBB7C0000104	1119422628	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2012
88	MXN4706	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR072060	737290668	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2000
89	QGC6485	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6EB001457	1063153252	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2014
90	QGI2721	CONSERVADO	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE1EB001789	1082136163	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2014
91	MZM7324	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR646333	219520542	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
92	MZL3661	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR059095	196920990	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
93	MYT8904	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R574698	972816704	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
94	QGL0290	CONSERVADO	I/WONJAN WJ50III CINQUEN	LWMPCLBA8E1000008	1080806838	RN	CICLOMOTOR	PRATA	2013
95	QGD2065	CONSERVADO	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4EB004265	1081448684	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2014
96	NNM5253	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR638299	212094378	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
97	QGH1161	CONSERVADO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL0XC0563136	1080241806	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2011
99	QGI9641	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB8AB005097	1087655690	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2010
100	MZH8927	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R976238	897094522	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2006
101	NNY5778	CONSERVADO	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR393571	258640561	RN	MOTONETA	VERMELHA	2010
102	QGE2634	CONSERVADO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA3GB000888	1089991530	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2016

LOTES CONSERVADOS – NATAL/RN

103	QGG3131	CONSERVADO	TOYOTA/ETIOS SD X	9BRB29BT5G2109804	1079512400	RN	AUTOMOVEI	CINZA	2016
104	NIR2657	CONSERVADO	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A0C8227141	334853575	PE	AUTOMOVEI	VERMELHA	2011

105	MYN0H75	CONSERVADO	GM/CELTA 5 PORTAS	9BGRD48X04G200177	829198237	RN	AUTOMOVEI	BRANCA	2004
106	MZA2034	CONSERVADO	VW/GOL GL 1.8 MI	9BWZZZ377VT033164	176894756	RN	AUTOMOVEI	VERDE	1997
107	KGU3087	CONSERVADO	PEUGEOT/207PASSION XR	9362NKFWXBB008690	209920912	CE	AUTOMOVEI	PRETA	2010
108	BBX2623	CONSERVADO	FORD/KA SE 1.0 HA B	9BFZH55L2J8075632	1142990165	CE	AUTOMOVEI	PRETA	2017
109	JGK4875	CONSERVADO	FORD/KA GL	9BFBSZGDA4B513414	826532721	RN	AUTOMOVEI	PRATA	2004
111	OJR7340	CONSERVADO	PEUGEOT/207PASSION XS A	9362NN6AYDB010274	499772016	RN	AUTOMOVEI	AZUL	2012
112	AMF2889	CONSERVADO	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08X05G144237	840173636	RN	AUTOMOVEI	BRANCA	2004
113	KGQ9427	CONSERVADO	PEUGEOT/207HB XR	9362MKFWXBB026481	223521744	SP	AUTOMOVEI	PRATA	2010

114	MXJ4845	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	9BD146000P3984587	176459537	RN	AUTOMOVEL	CINZA	1993
115	PFR5012	CONSERVADO	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	9BGJB75Z0DB205240	501823433	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	2012
116	KDI8551	CONSERVADO	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT020759	691343365	RN	AUTOMOVEL	AZUL	1998
117	NNM3767	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02109R002804	986276723	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
118	MYA9273	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R101571	754401880	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2001
119	NNL3358	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02109R008766	989825205	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008
120	OJS0299	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210CR492032	495800317	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2012
122	QGL9216	CONSERVADO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2540J0006878	1162505122	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2018
123	MYK5011	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02107R004592	909191239	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2007
124	NNJ4017	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02109R001711	982909330	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
125	MXM7082	CONSERVADO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECK56M008192	874373204	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2005
126	MXI4179	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR040883	724183957	RN	MOTOCICLETA	VERDE	1999
127	OKB4157	CONSERVADO	HONDA/BIZ 100 KS	9C2HC1410DR003167	557104319	RN	MOTONETA	PRETA	2012

128	OJZ7250	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR124979	569025168	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2013
129	MYW2458	CONSERVADO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECJ67M014230	898466300	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2006
130	NNV0739	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR303863	260823210	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010
131	QGP4603	CONSERVADO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD2B0303994	1101909908	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2011
132	NNT5293	CONSERVADO	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR104420	328642550	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2011
134	NNP2538	CONSERVADO	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R109374	171852257	RN	MOTONETA	VERMELHA	2009
135	NXF2348	CONSERVADO	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR053333	350921253	MA	MOTOCICLETA	PRETA	2011
136	OWG0389	CONSERVADO	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER548998	1026910525	RN	MOTONETA	VERMELHA	2014
137	NNX5208	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR090524	256815410	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
138	MZD5307	CONSERVADO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECF66M013295	894809512	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2006
139	MYN0675	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R056386	829255591	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2004
141	NNT6750	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR558230	188977856	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2009
142	NNY8549	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0014368	273078135	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
143	NNO9968	CONSERVADO	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M315191	171656865	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2009
144	NOD6877	CONSERVADO	TRAXX/JH125 35A	951BAKJT2BB000359	346712866	PE	MOTOCICLETA	VERMELHA	2011

145	QGQ5681	CONSERVADO	KASINSKI/SOFT	93FSTJXKBCM013584	1111765011	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2011
146	QGE7703	CONSERVADO	I/WUYANG WY50QT 2	LWYMCA207E6052950	1064171920	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013
147	OJZ0431	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR107275	513798480	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2012
148	MYT8456	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R014526	939586126	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2007
149	OKC9867	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR120193	558774954	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2013
150	MYH3759	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R236674	766626920	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2001
151	MZK8253	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R018937	143891480	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
152	NNW7912	CONSERVADO	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB0AB008284	258442573	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2010
153	NNW2F93	CONSERVADO	DAFRA/SPEED 150	95VCA4B8BBM001846	332360482	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2011
154	MYQ7502	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R022432	954697120	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
155	MYB6282	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R092321	753068613	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2001
156	KFR5866	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR075396	206136030	PE	MOTOCICLETA	PRETA	2010
158	NOD5290	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210BR003439	277360781	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010
159	MYW3714	CONSERVADO	I/JIALING TRAXXJH125 35A	LAAAAKJT580000041	973747218	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2008
160	MZH3364	CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR071972	734873930	RN	MOTOCICLETA	VERDE	2000
161	OWA5411	CONSERVADO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0044570	1036219787	RN	MOTOCICLETA	BRANCA	2014
162	NNX1806	CONSERVADO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2G2ABM002133	231535929	RN	MOTOCICLETA	AMARELA	2010
163	MYO7995	CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR049646	717746550	RN	MOTONETA	AZUL	1999
164	NNO9769	CONSERVADO	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M296562	178695254	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2009
165	NNX6057	CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR133295	250043572	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010
166	NNK6892	CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0113671	198766165	RN	MOTOCICLETA	ROXA	2009
167	MYZ6393	CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080206669	964693933	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008

168	OWB5F99	CONSERVADO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0021710	592444937	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2013
169	MZD8935	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R047067	973802626	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008
170	MYH1493	CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R031107	801601584	RN	MOTONETA	VERDE	2003
171	NNJ4038	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02109R006312	987745352	RN	MOTOCICLETA	CINZA	2008
172	NOA0352	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB0210BR425100	309764122	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2011
173	NNV0252	CONSERVADO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0000390	205354718	RN	MOTONETA	PRETA	2010
174	NOE7715	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR574690	473851520	RN	MOTOCICLETA	ROXA	2012
175	MZL9695	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R057432	977827950	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
176	NOC7025	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR498789	470709065	RN	MOTOCICLETA	ROXA	2012
177	QGI4B09	CONSERVADO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLA5EB401724	1101435000	RN	CICLOMOTOR	PRATA	2013
178	OWF2862	CONSERVADO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR419245	1042227184	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2015
179	OKA6952	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER102299	995075506	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2013
180	MYF2069	CONSERVADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R007528	765533464	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2001
181	MYM3237	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R025641	831159448	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004
182	MZD6982	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R024637	129702021	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
183	MZE9853	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R039177	967636930	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2008
184	MZJ8983	CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R055209	142785440	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2009
185	NNM4546	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R062774	982233280	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2008
186	NNM9709	CONSERVADO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R029009	167278835	RN	MOTOCICLETA	AZUL	2009
187	NNQ7136	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R108267	163330107	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
188	NNZ1450	CONSERVADO	TRAXX/JL110 8	951BXKHE8AB002198	272486671	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2010

250	HUL7272	CONSERVADO	TROLLER/T4 TDI 3.0	94TT4TDE38H010716	953178030	RN	JIPE	VERDE	2008
251	MNV8739	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R005050	837429650	PB	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004
252	MNV8056	CONSERVADO	HONDA/POP100	9C2HB02108R006663	947848436	PB	MOTOCICLETA	PRETA	2007
LOTES SUCATA – CAICÓ/RN									
29	PFU2777	SUCATA	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR568986	477885470	PE	MOTOCICLETA	PRETA	2012
189	MYI4271	SUCATA	VW/GOL 1.6 POWER	9BWC05X64P035481	821195506	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	2003
190	MYB1244	SUCATA	IMP/VW VAN	8AWZZZ9EZ1A608348	757270085	RN	CAMINHONETE	BRANCA	2000
191	KFE2490	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS12717	635544687	PE	MOTOCICLETA	VERMELHA	1994
191		SUCATA	H/HONDA/CG 125	CG125BR1328020			MOTOCICLETA	AZUL	
191		SUCATA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD3DB404033	0		CICLOMOTOR	PRETA	2012
191		SUCATA	SHINERAY/ 49CC JET	LXYXCBL06F0276185			CICLOMOTOR	PRETA	
191	MOG3468	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR133651	741533510	PB	MOTOCICLETA	PRATA	2000
192	KJK7571	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R036050	910399638	PE	MOTOCICLETA	VERMELHA	2006
192	MNR2748	SUCATA	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R814663	873031261	PB	MOTONETA	PRATA	2005
192		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS44385	0		MOTOCICLETA	VERMELHA	1995
192		SUCATA	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL02E0248561	0		CICLOMOTOR	BRANCA	2013
192	NQJ2390	SUCATA	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR103042	196665299	PB	MOTONETA	ROSA	2009
193		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS35888	0		MOTOCICLETA	AZUL	1995
193		SUCATA	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRP13215	0		MOTOCICLETA	AZUL	1993
193	MOU2036	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R281704	981285732	PB	MOTOCICLETA	AZUL	2008
193		SUCATA	HONDA/CG 125	9C2JC1801KR404274	0		MOTOCICLETA	VERMELHA	1989
193	MON6404	SUCATA	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R001381	136440878	PB	MOTOCICLETA	PRETA	2009
194	KLZ2404	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R113605	802864317	PE	MOTOCICLETA	PRATA	2002
194		SUCATA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR537230	0		MOTOCICLETA	PRETA	2012
194	KLG8252	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR099248	712749373	PE	MOTOCICLETA	VERDE	1998
194	KMC3507	SUCATA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR049262	721367089	PE	MOTONETA	AZUL	1999
194		SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS				MOTOCICLETA	PRETA	
194		SUCATA	HONDA/BIZ 125 KS				MOTONETA	PRETA	
195		SUCATA	R/BUENO RC 01				REBOQUE	BRANCA	
LOTES SUCATA – MOSSORÓ/RN									
32	KFQ8536	SUCATA	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	9BGSU19F0BB162645	227657535	PE	AUTOMOVEL	PRETA	2010
72	MYU2249	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR016893	705160017	RN	MOTOCICLETA	AZUL	1998
98	QGF6793	SUCATA	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA202D6009549	1081351320	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2012

196	KHN1353	SUCATA	GM/MONTANA	9BGXF80004C216975	828799342	RN	CAMINHONETE	PRETA	2004
197	KGC1389	SUCATA	FIAT/PALIO EL	9BD178237T0056490	659375729	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	1996
198	MY8F26	SUCATA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87032568	941312623	RN	CAMINHONETE	PRATA	2007
199		SUCATA	FIAT/STRADA FIRE FLEX				CAMINHONETE	PRATA	
200		SUCATA	FIAT/PALIO ED				AUTOMOVEL	CINZA	
201		SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON				AUTOMOVEL	BRANCA	
202	HIM2172	SUCATA	GM/ZAFIRA ELEGANCE	9BGTU75J0CC115325	342775529	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	2011
203	KJD9570	SUCATA	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC353231	190293519	PE	AUTOMOVEL	VERMELHA	1993
204	MYI8845	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R198880	805580220	RN	MOTOCICLETA	LARANJA	2003
204		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB2BB011043	0		CICLOMOTOR	PRETA	2011
204	MYT9219	SUCATA	I/LIFAN LF110 2G	LF3XCH2G26A017174	902913603	RN	MOTONETA	AZUL	2006
204		SUCATA	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBEB88M070689	320889530		MOTONETA	VERMELHA	2008
204		SUCATA	JONNY MEET 50	LHJXCBLA1DB401010			CICLOMOTOR	PRATA	
205	QGP4553	SUCATA	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB170012951	1101715160	RN	CICLOMOTOR	AZUL	2007
205		SUCATA	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA4EB006647	0		CICLOMOTOR	CINZA	2014
205		SUCATA	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL00F0210683	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2014
205		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR153704	0		MOTOCICLETA	VERMELHA	2000
205		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB1CB000178	0		CICLOMOTOR	PRETA	2011
206	MYU6208	SUCATA	HONDA/CG 125	CG125BR1503523	175140340	RN	MOTOCICLETA	VERMELHA	1986
206	HUS9316	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR044217	654350795	CE	MOTOCICLETA	CINZA	1996
206	DZU0431	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R096520	991334337	SP	MOTOCICLETA	CINZA	2008
206	NPX1897	SUCATA	HONDA/POP100	9C2HB02109R411659	211734721	PB	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
206	MOG6050	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR061402	710528892	PB	MOTOCICLETA	VERMELHA	1998
207	DRZ7495	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R920008	891246614	SP	MOTOCICLETA	PRETA	2006
207		SUCATA	BASHAN JONNY 50 CC	LHJXCBLD2DB401110			CICLOMOTOR	PRETA	
207	NRC4881	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR016821	192070142	CE	MOTOCICLETA	VERMELHA	2009
207	HJH4204	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080235192	978796861	MG	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008
207	QGE7332	SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3BB000052	1081821580	RN	CICLOMOTOR	PRETA	2010
208		SUCATA	I/SHINERAY 50	LY4YAGAC0A0000055			CICLOMOTOR	VERMELHO	
208		SUCATA	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA5DB007319	0		CICLOMOTOR	CINZA	2013
208		SUCATA	BENZ/JONNY 50	LHJXCBLD6B0209438			CICLOMOTOR	PRETA	
208		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB09B000844	1262038623		CICLOMOTOR	VERMELHA	2009
208		SUCATA	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB470007551	0		MOTONETA	AZUL	2007
209		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXBB002042	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2010
209	LCN7580	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R015866	835847993	RJ	MOTOCICLETA	PRETA	2003
209		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXAB007823	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2010
209		SUCATA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES				MOTOCICLETA	CINZA	

209		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS				MOTOCICLETA	VERMELHA	
210		SUCATA	MOTO TRAXX/JL50Q-8				CICLOMOTOR	PRETA	
210		SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO				MOTOCICLETA	BRANCA	
210		SUCATA	HONDA/CG 125				MOTOCICLETA	VERMELHA	
210		SUCATA	YAMAHA/YBR 125K				MOTOCICLETA	BEGE	
210		SUCATA	HONDA/POP100				MOTOCICLETA	VERMELHA	
211		SUCATA	I/WUYANG WY48Q-2				CICLOMOTOR	VERMELHA	
211		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2				CICLOMOTOR	PRETA	
211		SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		1082722348	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	
212		SUCATA	A.ALBUQUERQUE/F.PROPRIA				SEMI REBOQUE	PRATA	
212		SUCATA	REB/SEMI REBOQUE				SEMI REBOQUE	PRETA	
212		SUCATA	CARROCINHA/REBOQUE				REBOQUE	CINZA	
212		SUCATA	CARGA CARROCINHA				CARROCA	AZUL	
212		SUCATA	SR/ELEVAMOTOS CA				SEMI-REBOQUE	PRATA	
212		SUCATA	NAO IDENTIFICADA				CARROCA	CINZA	
LOTES SUCATA – NATAL/RN									
121	MXI3207	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR224177	720558875	RN	MOTOCICLETA	VERDE	1999
133	MYG4961	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070087307	907378099	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2006
140	QGG9561	SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04E0539059	1112839663	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2013
157	MZH8431	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR575234	194413918	RN	MOTOCICLETA	PRETA	2010
213	MYJ0978	SUCATA	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C102400	787057240	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	2002
214	MXJ3785	SUCATA	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	9BD146000R5228979	176588299	RN	AUTOMOVEL	VERMELHA	1994
215	MXK0131	SUCATA	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0452309	689505388	RN	AUTOMOVEL	VERMELHA	1997
216	MXW0786	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018X4053034	718717198	RN	AUTOMOVEL	CINZA	1999
217	MXX6022	SUCATA	IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H5SW441229	176805818	RN	AUTOMOVEL	VERDE	1995
218	MXT4455	SUCATA	FORD/KA	9BFBLZGDA7B631328	926594494	RN	AUTOMOVEL	CINZA	2007
219	MXU4157	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802764785254	871025558	RN	AUTOMOVEL	AZUL	2005
220	LCL3040	SUCATA	GM/CORSA SUPER	9BGSD19ZXWC687458	709855354	RN	AUTOMOVEL	AZUL	1998
221	BPG3602	SUCATA	GM/MONZA SL EFI	9BGJG11KPPB028163	608093890	GO	AUTOMOVEL	VERMELHA	1993
222	IKF0054	SUCATA	GM/CELTA	9BGRD08Z01G184704	765996057	PB	AUTOMOVEL	PRATA	2001
223	MYB9277	SUCATA	FIAT/BRAVA SX	9BD182216Y2012912	739958364	RN	AUTOMOVEL	CINZA	2000
224	MXY4052	SUCATA	FORD/PAMPA 1.8 GL	9BFZZZ55ZPB216215	176424571	RN	CAMINHONETE	CINZA	1993
225		SUCATA	VW/GOL CL				AUTOMOVEL	BRANCA	
226		SUCATA	FIAT/UNO MILLE IE				AUTOMOVEL	VERMELHA	
227		SUCATA	FIAT/PALIO EX				AUTOMOVEL	AZUL	
228		SUCATA	FIAT/UNO MILLE				AUTOMOVEL	CINZA	
229	MXK9413	SUCATA	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVVC691605	177091258	RN	AUTOMOVEL	PRATA	1997
230		SUCATA	FORD/KA GL				AUTOMOVEL	PRETA	

231		SUCATA	GM/ZAFIRA EXPRESSION				AUTOMOVEL	PRETA	
232	MY2856	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A188184524	940934272	RN	AUTOMOVEL	PRETA	2007
233		SUCATA	FIAT/PALIO FIRE		817916237	RN	AUTOMOVEL	PRATA	
234		SUCATA	FIAT/PALIO EX				AUTOMOVEL	CINZA	
235		SUCATA	FIAT/STRADA WORKING				CAMINHONETE	VERDE	
236	MYB9874	SUCATA	GM/CELTA	9BGRD08Z02G149408	778466280	RN	AUTOMOVEL	PRETA	2002
237	MXH0296	SUCATA	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZVVC745978	176968261	RN	AUTOMOVEL	BRANCA	1997
238	MXK1749	SUCATA	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3941710	176476571		AUTOMOVEL	VERDE	
239		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9BB011640	0		CICLOMOTOR	DOURADA	2011
239		SUCATA	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBEXFB000741	0		CICLOMOTOR	PRETA	2014
239	KIA2678	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR019504	664369642	PE	MOTOCICLETA	AZUL	1996
239		SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0518520	0		CICLOMOTOR	AZUL	2011
240		SUCATA	KASINSKI/SOFT	93FSTJXHBCM010728	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2011
240		SUCATA	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB90009512	0		MOTONETA	AZUL	2008
240		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9DB002715	0		CICLOMOTOR	AZUL	2013
240		SUCATA	SHINERAY/50Q	99HPH2050GS000347	0	RN	CICLOMOTOR	VERMELHA	2015
240		SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04C0267271	0		CICLOMOTOR	PRETA	2011
241		SUCATA	CSHINERAY PHOENIX XY50	LXYXCBL03E0512984			CICLOMOTOR	PRETA	
241		SUCATA	JONNY HYPER 50	LHJXCBLD6B0217264			CICLOMOTOR	PRETA	
241		SUCATA	I/BASHAN JOY 50	LHJXCBCD6BB200145	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2010
241		SUCATA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD5DB401425	0		CICLOMOTOR	PRETA	2012
241		SUCATA	I/WUYANG WY50QT 2	LWYMCA201F6A02453	1163826275		CICLOMOTOR	VERMELHA	2014
242		SUCATA	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL08F0242538	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2014
242		SUCATA	I WUYANG 50QT	LWYMCA201D6010417			CICLOMOTOR	VERMELHA	
242		SUCATA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD8B0213863	0		CICLOMOTOR	VERMELHA	2011
242		SUCATA	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	LXYXCBL06E0512140			CICLOMOTOR	PRETA	
242	LCR9657	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA0100XR001774	714246611	PE	MOTOCICLETA	VERMELHA	1999
243		SUCATA	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA9EB003727	0		CICLOMOTOR	PRETA	2014
243		SUCATA	I/SHINERAY/XY 50 Q JET	LXYXCBL01F0336891			CICLOMOTOR	VERMELHA	
243		SUCATA	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA200E6000334	0		CICLOMOTOR	BRANCA	2013
243	MYU5352	SUCATA	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR004128	177061871	CE	MOTOCICLETA	AZUL	1997
244		SUCATA	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB8CB007404	0		CICLOMOTOR	PRETA	2012
244		SUCATA	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLB9E1003558	0		CICLOMOTOR	ROSA	2013
244	MZH3156	SUCATA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR021332	177248831	RN	MOTOCICLETA	AZUL	1997
244	MXM8004	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R900868	882189255	RN	MOTOCICLETA	PRATA	2006
244		SUCATA	KASINSKI/SOFT				CICLOMOTOR	PRETA	
245		SUCATA	YAMAHA/YBR 125K				MOTOCICLETA	PRETA	
245		SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS				MOTOCICLETA	VERDE	

245		SUCATA	I/TRAXX JL50Q 2				MOTONETA	PRETA	
245		SUCATA	I/TRAXX JL50Q 2				CICLOMOTOR	AZUL	
245		SUCATA	I/ SHINERAY 50				CICLOMOTOR	VERMELHA	
246		SUCATA	JTA/SUZUKI EN125 YES				MOTOCICLETA	PRETA	
246		SUCATA	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLB2C1014494	0		CICLOMOTOR	PRATA	2012
246		SUCATA	I/TRAXX				MOTOCICLETA	PRETA	
246		SUCATA	I/LIFAN KASINSKI LF125-5		191903949		MOTOCICLETA	VERMELHO	
246		SUCATA	I/SHINERAY				CICLOMOTOR	PRETO	
247		SUCATA	I/SHINERAY				CICLOMOTOR	PRETA	
247		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN ES				MOTOCICLETA	PRATA	
247		SUCATA	SHINERAY/PHOENIX				CICLOMOTOR	PRETA	
248		SUCATA	CARROCINHA				REBOQUE 2 EIXOS	BRANCA	

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.001173/2021-86



SEI nº 35395264